

Exma. Senhora  
Dr.<sup>a</sup> Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício 835

SUA COMUNICAÇÃO DE  
25-03-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1358/XIV/1.ª, de 25 de março de 2020, PCP**

**Cortes na oferta da Transtejo no contexto de crise epidemiológica COVID-19**

Em resposta à Pergunta n.º 1358/XIV/1.ª, de 25 de março de 2020, formulado pelas Senhora Deputada Paula Santos e pelo Senhor Deputado Bruno Dias do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

Em 23 de março entraram em vigor os novos horários na Transtejo - Transportes do Tejo, S.A. (Transtejo), tendo em conta não só a quebra normal da procura (entre 80% a 98%), como também o cumprimento do limite de passageiros transportados em cada viagem: 1/3 da lotação do navio, em cumprimento do disposto no n.º 13 do Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março.

O número de navios ao serviço dá resposta ao número e à frequência de viagens contempladas nos horários definidos para o atual estado de emergência, nos quais se teve natural atenção para os horários de ponta (início da manhã e final de tarde) em que os intervalos entre viagens são de 10-10 minutos e de 15-15 minutos. Com uma atual procura diária que representa cerca de 20% da habitual procura, a nova oferta é adequada. Não obstante, a Transtejo mantém a monitorização dos seus níveis de procura de modo a que, caso as medidas de contingência do país assim o imponham, a oferta de transporte público fluvial seja ajustada.

Também em 23 de março, a par da entrada em vigor dos horários de estado de emergência, a Transtejo avançou com o desbloqueio dos torniquetes de acesso ao embarque, em todos os terminais e estações fluviais, com o objetivo de limitar, ao máximo, o contacto de cada passageiro com os equipamentos e as superfícies existentes ao longo de toda a sua experiência de viagem. Deixou de ser obrigatória a validação do título de transporte e o passageiro tem, apenas, de empurrar o torniquete, com o corpo, para poder entrar na sala de embarque.



Relativamente às medidas de higienização dos navios e das estações e terminais da Transtejo, procedeu-se à respetiva higienização através da aplicação do produto Microbe Shield Z-71, com especial incidência nos locais de maior contacto dos passageiros. Adicionalmente, procedeu-se a um reforço das limpeza e desinfeção de superfícies no interior dos navios com maior frequência de contacto, como sejam os varões e os corrimãos, realizada em vários momentos do dia, entre as 7h e as 20h, bem como a intensificação dos procedimentos de limpeza e desinfeção diários dos espaços dos terminais e estações fluviais, dando especial atenção às superfícies e equipamentos de maior utilização (obliteradores, torniquetes, máquinas automáticas de venda de títulos).

Em complemento, foram tomadas as seguintes medidas de mitigação de contágio:

- Reforço da informação ao cliente sobre a COVID-19, com vista a promover a prevenção do contágio e a transmissão da doença, designadamente através de mensagens nos painéis digitais existentes nos terminais e estações fluviais, de avisos afixados nos terminais e frota, bem como avisos online ativados no sítio institucional e na App TTSL;
- Encerramento dos Espaços Cliente, existentes no terminal fluvial do Terreiro do Paço, passando a fazer-se apenas apoio por correio eletrónico;
- Encerramento dos bares a bordo dos navios;
- Encerramento das bilheteiras presenciais e suspensão das atividades de fiscalização;
- Introdução de novo procedimento a bordo, com o objetivo de promover o cumprimento da medida de manutenção da distância social de segurança: ao início de cada viagem, o mestre da embarcação veicula, através do sistema de áudio, uma mensagem de segurança, apelando aos passageiros para que, no momento do desembarque, mantenham uma distância mínima de segurança relativamente aos outros passageiros e aos marinheiros;
- Introdução de novo procedimento a bordo para evitar contacto desnecessário com os passageiros: os marinheiros só abrem o portão dos navios depois de os portalós estarem assentes nos pontões.

A Transtejo mantém-se atenta de modo a garantir o pronto cumprimento das diretrizes emanadas pelas autoridades competentes, bem como a aplicação de novas medidas que venham a ser definidas.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoal*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

LM/MRS